



PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-081/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2016 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 04-081/2015**, devidamente homologado às Fls _____ do aludido processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	BERG INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA					
CNPJ	00.879.316/0001-03					
END.	Rua Rosário Di Lorenzo, 5, Varadouro – João Pessoa/PB – CEP: 58010-490					
TELEFONE	83 3222 2044 / 98632 3193					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD.	MARCA	UND	QTDE	V_UNIT.
002	CAMISA EM MALHA FIO 30, NA COR VERDE BANDEIRA, GOLA O MANGA LONGA COM RIBANA NA MANGA E SERIGRAFIA NO PEITO. (LOGOMARCA ATRÁS SEDURB - MEIA LUA) BRIGADA VERDE (COR PRETA). TAMANHOS: M – 150; G – 150; GG - 100.	1090103723	BERG	UND	400	R\$ 10,87
003	CALÇA EM TACTEL VERDE- ESCURO - BOLSO ATRÁS. CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL. TAMANHOS: M – 150	1090103724	BERG	UND	400	R\$ 13,97

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

	G - 150; GG - 100.					
004	CALÇA EM RIP STOP CINZA CHUMBO C/BOLSO CARGO LATERAL E COSTA. REFORÇA NAS PERNAS. TAMANHOS: M - 75; G - 75; GG - 50.	1090103725	BERG	UND	200	R\$ 48,55
005	CAMISA EM MALHA PV AZUL MARINHO , GOLA O POLO - C/RIBANA GOLA E PUNHO - ACOCHOADO FRENTE E COSTA - COM ABA NO OMBRO BORDADO PEITO E NOME BORDADO COSTA. TAMANHOS: P - 50; M - 75; G - 75; GG - 50.	1090103726	BERG	UND	250	R\$ 21,26
008	COLETE EM BRIM COM LOGOMARCA PMJP-SEDURB. TAMANHO: 12-M; 13-G.	1090103728	BERG	UND	25	R\$ 39,60
009	CONJUNTO DE BATA GOLA V FECHADA EM BRIM CINZA ESCURO, GRAMTURA 270-100 % ALGODÃO, COM LOGOMARCA DA PMJP/SEDURB NO BOLSO E NAS COSTAS EM SERIGRAFIA - MEIA LUA (COR PRETO) .CALÇA EM BRIM CINZA ESCURO COM ELASTICO C/TORÇAL BOLSO TRASEIRO. TAMANHOS: M - 40; G - 40; GG - 20.	1090103729	BERG	UND	100	R\$ 49,00
010	CAMISA EM MALHA FIO 30, GOLA O BRANCA COM LOGOMARCA COSTA (PAISAGISMO EM MEIA LUA) A LOGOMARCA DA PREFEITURA -	1090103732	BERG	UND	200	R\$ 8,55

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa - Paraíba - Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**
PARA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

SEDURB EM BAIXO. TAMANHOS: 25 - P; 50 - M; 75 - G; 50 - GG.						
--	--	--	--	--	--	--

EMPRESA	SPORTS MAGAZINE LTDA
CNPJ	04.826.424/0001-60
END.	Av. Dom Pedro I, 404, Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021
TELEFONE	83 3241 6886

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD.	MARCA	UND	QTDE	V_UNIT.
012	CAMISA POLO COM MANGA LONGA ,COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA SEDURB. TAMANHOS: P - 10; M - 15; G - 15; GG - 10.	1090103730	S&T	UND	50	R\$ 19,40
013	CAMISA POLO MALHA PIKET NA COR BRANCA, COM BOLSO E LOGOMARCA DA PMJP - SEDURB. TAMANHOS: 10 - M; 10 - G; 5 - GG.	1090103731	S&T	UND	50	R\$ 11,20
014	TÊNIS NA COR PRETA, CONFORTÁVEL, UNISSEX, COM PROTEÇÃO DE IMPACTO. SUA PROTEÇÃO SUPERIOR É PRODUZIDA EM MESH COM APLICAÇÕES EM MATERIAL SINTÉTICO, O QUE PROPORCIONA DURABILIDADE E LEVEZA AOS PASSOS. A ENTRESSOLA EM EVA GARANTE - E AMORTECIMENTO CONTRA A PRESSÃO DOS IMPACTOS E SEU SOLADO EM SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ALTA DURABILIDADE OFERECE MAIOR ARERENCIA	1090120029	OXN	UND	50	R\$ 70,40

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa - Paraíba - Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

	AO SOLO. TAMANHOS: 10 PARES 38; 18 PARES 40; 17 PARES 42 E 5 PARES 44.					
015	LUVAS PARA CICLISMO NA COR PRETA, MEIO DEDO. MODELO UNISSEX, INDICADO PARA CICLISMO. DORSO INTEIRO EM EXPANDURA. DUPLA CAMADA DE CLARINO NA PALMA . POLEGAR ATOALHADO. DETALHES DE SILICONE	1090112038	SCALIBU	UND	25	R\$ 43,20

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

1.1 Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

1.1.1 O registro a que se refere este subitem tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 17 do Decreto 7.884/13

1.1.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- 1.1.2.1 Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
- 1.1.2.2 Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

1.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 1.1.2.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

1.3 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

1.3.1 Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

Obs.: Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

1.3.2 A contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP está condicionada à exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 25 do Decreto 7.884/13 "in verbis":

1.3.3 Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

1.3.3.1 Junto ao Órgão Gerenciador:

1.3.3.1.1 Homologação dos serviços ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no Item 14.

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**
PRA VIVER MELHOR

**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração**

1.3.3.1.2 Comprovação das condições de habilitação previstas no item “8 – DA HABILITAÇÃO” do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-081/2015.

1.3.3.2 Junto à Unidade Contratante:

1.3.3.2.1 Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item “8 – DA HABILITAÇÃO” do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-081/2015.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

1.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEDURB	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
-------	--------	--------------------------------------

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

1.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-081/2015, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**
PRA VIVER MELHOR

**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração**

1.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

1.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

1.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2016.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração

Razão Social: **BERG INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA**
CNPJ: 00.879.316/0001-03

Razão Social: **SPORTS MAGAZINE LTDA**
CNPJ: 04.826.424/0001-60

Comissão Permanente de Licitação / COPEL
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com